



## Lei Municipal nº. 1455 de 22 de janeiro de 2020.

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 22 / 01 / 2020  
OH

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 2.098.889,80 (dois milhões noventa e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), em conformidade com o art. 41 inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para criar as seguintes dotações no orçamento exercício de 2020:

02.06.08.244.0030.1.068 Construção Sede do Cras  
4.4.90.51.00.00.00.00 0124 Obras e instalações R\$ 378.000,00  
4.4.90.51.00.00.00.00 0200 Obras e instalações R\$ 4.000,00

02.07.25.751.0024.1.062 Ampliação e reforma do sistema  
iluminação Pública  
4.4.90.51.00.00.00.00 0190 Obras e instalações R\$ 250.000,00  
4.4.90.51.00.00.00.00 0200 Obras e instalações R\$ 150.000,00

02.01.27.813.0005.1.024 Construção, Ampliação e Reforma  
Espaços Esportivos

4.4.90.51.00.00.00.00 0124 obras e Instalações R\$ 80.000,00  
4.4.90.51.00.00.00.00 0200 obras e Instalações R\$ 4.910,91

02.05.10.301.0.0007.2.072 Manutenção das atividades Programa  
Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00.00 0259 Outros Serviços de Terceiros pessoa  
Jurídica R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 0255 Outros Serviços de Terceiros pessoa  
Jurídica R\$ 60.229,16

3.3.90.30.00.00.00.00 0259 Material de Consumo R\$ 50.595,94

3.3.90.30.00.00.00.00 0255 Material de Consumo R\$ 60.229,16

02.01.15.451.0024.1.036 Construção, Ampliação e Reforma de  
Praças Parques e Jardins

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

4.4.90.51.00.00.00.00 0200 Obras e Instalações R\$ 135.442,13

02.07.15.451.0024.1.026 Construção de Meios Fios, Redes Pluviais e Pavimentação de Ruas

4.4.90.51.00.00.00.00 0124 Obras e Instalações R\$ 238.750,00

4.4.90.51.00.00.00.00 0200 Obras e Instalações R\$ 9.550,00

02.07.15.451.0024.1.069 Aquisição de terrenos

4.4.90.61.00.00.00.00 0100 Aquisição de Imóveis R\$ 90.000,00

02.05.10.302.0008.2.075 Manutenção das Atividades Assistência Médica Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00.00.00.00 0259 outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 101.776,46

3.3.90.30.00.00.00.00 0259 Material de Consumo R\$ 16.000,00

02.04.12.361.0019.2.052 Manutenção Rede Ensino Fundamental

3.3.90.11.00.00.00.00 0218 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 106.000,00

3.3.90.13.00.00.00.00 0218 Obrigações Patronais R\$ 23.000,00

02.04.12.361.0016.2.163 Manutenção Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00.00 0206 Material de consumo R\$ 3.516,91

3.3.90.30.00.00.00.00 0245 Material de consumo R\$ 1.014,31

02.05.10.301.0007.2.145 Manutenção do Núcleo de Atenção ao Programa Saúde Família Nasf

3.1.90.11.00.00.00.00 0259 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 16.345,75

3.1.90.13.00.00.00.00 0259 Obrigações Patronais R\$ 4.505,00

3.1.90.04.00.00.00.00 0259 Contratação por tempo Determinado R\$ 4.660,00

02.05.10.304.0010.2.081 Manutenção das Atividades Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00.00.00.00 0259 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 19.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 0259 Obrigações Patronais R\$ 6.281,56

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 22/01/2020  
GPH



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

02.05.10.303.0011.2.085 Manutenção das Atividades Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00.00.00.00 0259 Material de consumo R\$ 15.692,86

3.3.90.30.00.00.00.00 0255 Material de consumo R\$ 10.369,82

02.06.08.122.0006.1.041 Aquisição de Veículos Móveis e Equipamentos para Departamento de Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00.00 0229 Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

02.05.10.301.0007.1.015 Aquisição de Veículos Moveis e equipamentos Unidades Básica de Saúde

4.4.90.52.00.00.00.00 0259 Equipamentos e material Permanente 1.070,32

02.05.10.302.0008.2.222 Manutenção Complexo Regulador

3.3.90.30.00.00.00.00 0259 Material de Consumo R\$ 1.040,11

02.05.10.302.000.2.076 Contribuição para consórcio Intermunicipal de Saúde Cislagos BLMAC

3.3.50.41.00.00.00.00 0200 Contribuições R\$ 60.000,00

02.0.6.08.244.0006.2.211 Manutenção de fornecimento de Uniformes Projetos Assistência Social

3.3.90.32.00.00.00.00 0229 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00

02.06.08.244.0006.2.117 Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família IGDSUAS

3.3.90.35.00.00.00.00 0229 Serviços de Consultoria R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 0229 Material de consumo R\$ 4.246,34

02.06.08.244.0006.2.205 Manutenção Atividades Programa SCFV Física R\$ 89.340,00

3.3.90.36.00.00.00.00 0229 Outros Serviços de Terceiros Pessoa

3.3.90.30.00.00.00.00 0229 Material de consumo R\$ 4.048,86

02.06.08.244.0006.2.118 Manutenção das Atividades do Programa Atenção a Família CRAS

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 22/01/2020  
611



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

3.1.90.11.00.00.00.00 0229 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 40.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 0229 Obrigações Patronais R\$ 10.143,99

02.06.08.244.0006.2.118 Manutenção Departamento de Desenvolvimento Social IGDBF

3.3.90.30.00.00.00.00 0229 Material de consumo R\$ 2.617,33

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a:

§ 1º. Por superávit financeiro no valor de R\$ 1.142.139,80 em conformidade com o art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

FONTE 200	R\$ 363.903,04
FONTE 206	R\$ 3.516,91
FONTE 229	R\$ 168.392,52
FONTE 259	R\$ 261.967,97
FONTE 224	R\$ 80.000,00
FONTE 218	R\$ 129.000,00
FONTE 206	R\$ 3.516,91
FONTE 245	R\$ 1.014,31
FONTE 255	R\$ 130.828,14

§ 2º. Por tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 956.750,00

FONTE 124	R\$ 616,750,00
FONTE 190	R\$ 250.000,00
FONTE 100	R\$ 90.000,00

**Art. 3º.** Fica autorizado o valor de suplementações acima com anulação de dotação, até o limite de 100% dos valores aqui solicitados por superávit financeiro se os valores suplementados não forem suficientes para execução das despesas.

**Art. 4º.** Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura,  
Secretaria, em 22/01/2020

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

**Art. 5º.** Ficam alteradas a Lei Diretrizes Orçamentárias–LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 6º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, em 22 de janeiro de 2020.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 22 / 01 / 2020  
*WJ*